



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Estado do Paraná

ATA DO AGENTE DE CONTRAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Portaria n° 065/2024) DESIGNADA PARA PROCEDER A HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS RELATIVAS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 – Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio designada pela designada pela Portaria n.º 065/2024, para proceder à habilitação e julgamento das propostas da Dispensa de Licitação n.º 014/2024 - Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, destinada à Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em produções de vídeos institucionais de todos os departamentos que assim fizer necessário. Presentes os seus membros: Eva Paula Charalo; Bruna de Vasconcelos Garcia e Sabrine Kathelle Borges Alves. O Agente de Contratação verificou que o Aviso de Dispensa de Licitação foi devidamente publicado em data de 04/04/2024 e cumpriu com os requisitos de publicidade de 03 (três) dias úteis, recebemos somente 01 (um) orçamento da seguinte empresa: 50.739.828 Kennedy Eduardo da Silva CNPJ: 50.739.828/0001-34, com o valor global de R\$ 30.800,00(trinta mil e oitocentos reais), sendo R\$ 3.850,00(três mil oitocentos e cinquenta reais) mensal. Neste sentido, foi declarado vencedora a empresa 50.739.828 Kennedy Eduardo da Silva CNPJ: 50.739.828/0001-34, pessoa jurídica de direito privado, empresa responsável pela apresentação da cotação no valor global de R\$ 30.800,00(trinta mil e oitocentos reais). Sendo assim, após a conclusão, foi realizada a conferência da documentação da empresa vencedora, e será procedido a inserção da documentação da empresa para fins de verificação pelo Departamento/Procuradoria Jurídica, para verificação da legalidade do presente processo. Nada mais tendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão de cujos trabalhos eu, Eva Paula Charalo, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, e pelos membros da Equipe de Apoio.

Eva Paula Charalo

Bruna de Vasconcelos Garcia

Sabrine Kathelle Borges Alves